

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6200/02 N.º 1532 de 14/11/02
de 01 de novembro de 2002

Declara de Utilidade Pública a "ACAF -
Associação dos Clubes Amadores de
Futebol".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. Fica a "ACAF - Associação dos Clubes Amadores
de Futebol" declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de
novembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes

wf

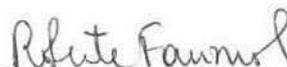
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Lei 6200

2


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 177/02 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 037600-4/02.

